



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 756ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Josemir Marcos Maestá, Adnilson Laureano, Pedro Moraes, Marcelo Covre e Márcio Cione Rissardo. Ficando registrada a ausência do Vereador Odirlei. Havendo número legal de Vereadores presentes na Sessão o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, procedeu no pequeno expediente, a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº. 005/2015 que Cria o Sistema Municipal de Assistência Social e reformula a Lei Municipal nº. 588/2011, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social a Conferencia Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, em primeira votação e discussão; OFÍCIO Nº. 037/2015 do Prefeito Municipal, que através do qual encaminha os Projetos de Lei nº. 007, 008, 009, 010 e 011/2015 que autorizam a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município; OFÍCIO Nº. 039/2015 do Prefeito Municipal que através do qual encaminha o Projeto de Lei nº. 012/2015 que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento do Executivo Municipal e REQUERIMENTO Nº. 010/2015 de autoria do Vereador Adnilson. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que estará encaminhando os Projetos de Lei nº. 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2015 à comissões, afim de análise e parecer. Passando para a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº. 005/2015 que Cria o Sistema Municipal de Assistência Social e reformula a Lei Municipal nº. 588/2011, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social a Conferencia Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº. 010/2015 de autoria do Vereador Adnilson, que solicita para que o Prefeito Municipal Prefeito Municipal, verifique a possibilidade de estar terceirizando o Matadouro Municipal. Na apreciação, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos REQUERIMENTOS VERBAIS, a Vereadora Yara fez duas solicitações ao Prefeito Municipal. A primeira, tendo em vista que o índice da perca salarial



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

dos Funcionários Públicos está acumulado em torno de 30% (trinta por cento), solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de estar parcelando este percentual e assim recompondo esta perca. Sabe-se que é impossível conceder este reajuste em uma única parcela, portanto, a sugestão é de que seja concedido 2% (dois por cento) de reajuste mensalmente, até que não haja mais esta diferença. Em seguida, a outra solicitação foi para que o Prefeito Municipal contrate um perito para estar readequando/classificando os níveis de insalubridade dos funcionários públicos conforme a sua atividade, já que todos encontram-se no mesmo nível, ou seja, no nível mínimo (10%), devendo os mesmos após estes levantamentos, serem enquadrados entre os graus mínimo (10%), médio (20%) ou máximo (40%) conforme legislação vigente. Solicitou ainda que, o Prefeito Municipal, responda no prazo regimental, se será possível ou não atender estas solicitações, ou apresente outras alternativas. Posto em votação, os Requerimentos Verbais da Vereadora Yara foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhum Vereador propondo requerimento verbais e nem mesmo fazendo uso da palavra no Grande Expediente, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: